

## TERMO DE COMPROMISSO

A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem juntamente com o Conselho de Qualificação e Certificação de Inspetores de Soldagem estabeleceram:

- após o cadastramento da documentação, o candidato deverá estar apto a executar as provas na data e hora agendadas pela FBTS;
- as datas estarão disponíveis no site da FBTS cabendo ao candidato consultar a programação na homepage da FBTS todo início de mês, independente do envio da correspondência notificando a data do exame/reexame;
- a aplicação da prova de Exame de Conhecimentos Teóricos para Nível 1 (Prova Teórica) será de responsabilidade exclusivamente da FBTS/BUREAU;
- o “não comparecimento” no dia e horário marcados para a realização do exame/reexame, será entendido como desistência e em hipótese nenhuma será feita a devolução da taxa de exame/reexame;
- nos casos de ausência o candidato/inspetor somente poderá dar continuidade ao exame/reexame após efetuar um novo pagamento do exame/reexame em que não compareceu;
- só serão aceitas as ausências nos exames/reexames, se formalmente comprovadas, através de atestado médico, a ser avaliado pela FBTS, num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data do exame e nos seguintes casos:

- impossibilidade física de locomoção ou execução da prova;
- doença infecto-contagiosa;
- internação hospitalar;
- boletim de ocorrência;
- óbitos familiar de ascendentes e descendentes.

• todos os candidatos que realizarem exames de qualificação/recertificação no CEQUAL/SEQUI-PB serão obrigados a ler e a seguir as orientações para os candidatos de qualificação – as orientações gerais estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) no pé da página localizar “Negócio com a PETROBRAS” e clicar em “SEQUI- Certificação de Pessoal” e depois localizar “Orientação para candidatos de qualificação;

• o candidato só poderá acessar o local de prova com documento de identificação: carteira de identidade, CPF ou carteira de trabalho. Para a realização dos exames práticos não é permitido o uso de chinelo, sandália de dedo, salto alto, bermuda, short , mini-saia e mini-blusa;

• no caso de apelação ao resultado dos exames é vedado ao candidato o acesso as provas;

• os exames de qualificação para Nível 1 serão realizados em etapas. Na primeira etapa, o candidato realizará a prova TEÓRICA por meio eletrônico ou manual e independente do resultado, realizará as provas de DOCUMENTOS TÉCNICOS E TRATAMENTO TÉRMICO e somente após a aprovação nestas provas, realizará as demais provas da segunda etapa: ACOMPANHAMENTO DE SOLDAGEM, VISUAL E DIMENSIONAL, CONSUMÍVEIS, DUREZA;

• nos casos de recertificação, o inspetor de soldagem deverá solicitar o seu exame com uma antecedência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme sugere o item 5.9.3.1 da Norma NBR 14842. Vencida a certificação, caso o Inspetor não tenha solicitado a recertificação com a devida antecedência (180 dias), a mesma será revogada até a conclusão do processo de recertificação;

• nos processos de recertificação, a ausência no exame/reexame implicará na revogação da certificação até a conclusão do processo e pagamento do valor da (s) provas (s) a serem realizada (s);

• nos casos de reprovação no exame de recertificação, o inspetor de soldagem deverá solicitar os reexames num prazo máximo de 30 dias corridos após o envio do resultado independentemente da atualização do seu endereço. Caso o prazo não seja atendido a sua certificação será revogada até a conclusão do processo;

• Os exames de complementação de Nível 1 para Nível 2, deverão ser solicitados dentro da validade da certificação. A solicitação deverá ser feita, no mínimo 01 (um) ano antes do vencimento da certificação. Caso o período seja inferior a 01 (um) ano da validade da certificação, o inspetor de soldagem deverá realizar os exames de recertificação e somente após a aprovação poderá dar continuidade ao processo de nível 2

Eu, \_\_\_\_\_ (PREENCHER NOME COMPLETO)

declaro que conheço e aceito estas deliberações da FBTS/CONSELHO/ BUREAU. Declaro, também, que concordo em atender aos requisitos do Sistema de Qualificação e Certificação de Inspetores de Soldagem e de fornecer qualquer informação necessária para a avaliação.

### **OBSERVAÇÕES:**

Informamos que os exames de qualificação são redigidos em Português e que a necessidade de outro idioma deverá ser solicitada à FBTS para avaliação. No entanto, ressaltamos que para o candidato a Inspetor de Soldagem Nível 2 é obrigatório o conhecimento de inglês para a execução da prova referente à norma de qualificação. Informamos também que a FBTS solicita a comunicação prévia, caso o candidato apresente alguma deficiência física que requeira apoio especial para a execução do exame de qualificação.

DATA

ASSINATURA